

1ª FASE

PROVAS FINAIS (PF) PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA (PEF) ENSINO BÁSICO 3º CICLO

PRAZO DE INSCRIÇÃO: **DOIS DIAS ÚTEIS** APÓS A AFIXAÇÃO DAS PAUTAS:

5ª feira (dia 12/06) a **6ª feira** (dia 13/06)

Os alunos inscrevem-se através da plataforma de eletrónica PIEPE, disponível em <https://jnepiepe.dge.mec.pt>.

- ⇒ **Pagamento único de €10,00** (apenas alunos autopropostos fora da escolaridade obrigatória, ou seja, os alunos que no início do ano letivo de 2024/2025 já tinham completado 18 anos de idade), exceto participantes e formandos que estejam a frequentar ou tenham concluído, respetivamente, um processo de RVCC ou um curso EFA).
- ⇒ **Pagamento único de €20,00** para os alunos autopropostos, que se inscrevam em provas finais, provas a nível de escola do ensino ou provas de equivalência à frequência **depois de expirado o prazo de inscrição**.

Os alunos do **9.º ano** de escolaridade que, em resultado da **avaliação sumativa interna final do 3.º período, não reúnam condições de admissão como alunos internos para as provas finais do ensino básico** (não tenham obtido aprovação no final do 3.º período) realizam, como autopropostos, obrigatoriamente na **1.ª fase, as provas finais do ensino básico (PF)** e as **provas de equivalência à frequência (PEF)** nas disciplinas com **classificação final inferior a nível 3**.

Os alunos autopropostos do **9.º ano** de escolaridade **retidos por faltas** realizam, obrigatoriamente, na **1.ª fase, as provas de equivalência à frequência (PEF) em todas as disciplinas da matriz curricular do 9º ano**.

NOTA: A leitura deste aviso não dispensa a consulta da legislação em vigor.

Anadia, 06 de junho de 2025.